



EDITAL

N.º de Registo	15829	Data	29/11/2019	Processo	2019/150.10.701/16
-----------------------	-------	-------------	------------	-----------------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 17, de 05 de agosto do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia vinte de maio de dois mil e dezanove.

- Ratificada a minuta da Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia vinte de maio de dois mil e dezanove.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia vinte de maio de dois mil e dezanove.

- Ratificada a Minuta da Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia quinze de julho de dois mil e dezanove.

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia quinze de julho de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento da comunicação enviada pela Junta de Freguesia de Bugalhos, na qual se informa que foi comunicado à Direção Geral das Autarquias Locais a não aceitação, para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, da transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do número dois do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

- Tomado conhecimento da comunicação enviada pela Junta de Freguesia de Serra de Santo António, na qual se informa que foi aprovado, em sessão de Assembleia de Freguesia do dia dezanove de junho de dois mil e dezanove, por unanimidade, a não aceitação, para os anos de

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, da transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do número dois do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

- Tomado conhecimento da comunicação enviada pela Junta de Freguesia de Monsanto, na qual se informa que foi aprovado, em sessão de Assembleia de Freguesia do dia vinte e sete de junho de dois mil e dezanove, por unanimidade, a não aceitação, para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do número dois do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

- Tomado conhecimento da comunicação enviada pela Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, na qual se informa que foi aprovado, em sessão de Assembleia de Freguesia do dia dezanove de junho de dois mil e dezanove, por unanimidade, a não aceitação, para os anos de dois mil e dezanove e dois mil e vinte, ao abrigo do disposto no artigo décimo segundo do Decreto-Lei número cinquenta e sete/dois mil e dezanove, a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das freguesias, ao abrigo do número dois do artigo trigésimo oitavo, da Lei número cinquenta/dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.

- Tomado conhecimento da Listagem dos despachos proferidos pela Exma. Senhora Presidente da Câmara, no período de onze de junho a vinte e seis de julho de dois mil e dezanove, no uso dos poderes delegados pela Câmara na reunião de vinte de outubro de dois mil e dezassete.

- Aprovado o Relatório de Monitorização, do ano de dois mil e dezoito, do Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Alcanena.

- Ratificado o Relatório de Avaliação das Unidades Orgânicas (SIADAP UM), referente ao ano de dois mil e dezoito, finalizada a vinte e oito de maio e presentes e aprovados em Reunião do Conselho Coordenador da Avaliação, ocorrida a vinte e oito de maio corrente, conforme dispõe o número três do artigo décimo segundo do Decreto Regulamentar número dezoito/dois mil e nove, de quatro de setembro.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de aquisição de prédio urbano – Lote de terreno para construção – destinado a estacionamento público e jardim, sito no Lavradio, vila de Alcanena, inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e doze, da União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, proveniente do artigo dois mil cento e trinta e sete, da freguesia de Alcanena (extinta), descrito na Conservatória do Registo Predial, sob o número seiscentos e setenta e quatro de Alcanena. Documento referência nove mil quatrocentos e oitenta e oito/dois mil e dezanove.

- Aprovada a transferência de cento e cinquenta e sete euros e noventa e seis cêntimos para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativo à comparticipação financeira do projeto “Melhoria da Mobilidade: Transporte a Pedido no Médio Tejo”.

- Aprovada a transferência de oito mil novecentos e quarenta e nove euros e cinquenta e sete cêntimos, para a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, relativo à comparticipação financeira do projeto “Medidas de Autoproteção”.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero dois cinco seis zero três, emitida em dez de maio de dois mil e dezanove, respeitante aos período de faturação de quatro de abril a seis de maio de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente à fatura número dois mil e dezanove zero zero zero três cinco nove um sete, emitida em vinte e seis de junho, respeitante aos período de faturação de vinte e oito de maio a vinte e quatro de junho de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Deferido o pedido de redução de tarifas de saneamento e resíduos sólidos urbanos relativamente às faturas números dois mil e dezanove zero zero zero três um sete seis sete e dois mil e dezanove zero zero zero três sete oito nove nove, emitidas em onze de junho e onze

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



de julho de dois mil e dezanove, respeitante aos períodos de faturação de oito de maio a seis de junho e sete de junho a quatro de julho de dois mil e dezanove, emitida pela firma Luságua Alcanena – Gestão de Águas, Sociedade Anónima.

Deverão ser informados a requerente e a Firma Luságua – Gestão de Águas, Sociedade Anónima, da respetiva decisão administrativa.

- Aprovado o projeto de Regulamento da Atividade de Comércio a Retalho não Sedentário exercida por feirantes, submetendo-se o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no número dois, do artigo septuagésimo nono do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio a Retalho e no artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, por um período de trinta dias contados da sua publicação.

- Aprovado o projeto de Regulamento dos Mercados Municipais do Concelho de Alcanena, submetendo-se o mesmo a consulta pública, nos termos do disposto no número dois, do artigo septuagésimo nono do Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio a Retalho e no artigo centésimo primeiro do Código do Procedimento Administrativo, por um período de trinta dias contados da sua publicação.

- Aprovado o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Instituto de Turismo de Portugal, Instituto Público, e o Município de Alcanena, relativamente ao Valorizar – Programa de Apoio à Valorização e Qualificação do Destino – Linha de Apoio à Disponibilização de Redes Wi-Fi.

- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de trânsito para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Guia, em Casais Robustos, a vinte e oito de julho de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção de trânsito para a realização dos festejos em honra do Divino Espírito Santo, em Monsanto, de vinte e quatro a trinta de julho de dois mil e dezanove.

- Tomado conhecimento do Despacho de Condicionamento de trânsito para a realização do XXXII Festival Internacional de Folclore de Alcanena, a vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção de trânsito para a realização das Festas em Honra do Divino Espírito Santo e Oitava Corrida de Carrinhos de Rolamentos de Malhou, de um a vinte e seis de agosto de dois mil e dezanove.
- Tomado conhecimento do Despacho de Interrupção de Trânsito para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Guia, em Vale Alto, de um a seis de agosto.
- Tomado conhecimento da Alteração número trinta e cinco ao Orçamento.
- Tomado conhecimento da Alteração número trinta e seis ao Orçamento e trinta e dois às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número trinta e sete ao Orçamento e trinta e três às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração número trinta e oito ao Orçamento e trinta e quatro às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de cinco a vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove, no valor global de €156.947,91 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e quarenta e sete euros e noventa e um cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de cinco a vinte e cinco de julho dois mil e dezanove, no valor de €298.787,62 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de cinco a vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove:
 - Operações Orçamentais no valor total de €1.242.025,55 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil e vinte e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos), correspondentes às autorizações números dois mil setecentos e quarenta e quatro a três mil cento e vinte e quatro;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €12.592,50 (doze mil quinhentos e noventa e dois euros e cinquenta cêntimos), correspondentes às autorizações números cento e sessenta e quatro a cento e noventa e cinco.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de cinco a vinte e cinco de julho de dois mil e dezanove:

- Pagamentos de Operações Orçamentais: €1.120.412,91 (um milhão, cento e vinte mil quatrocentos e doze euros e noventa e um cêntimos);

- Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €99.657,92 (noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e sete euros e noventa e dois cêntimos).

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia dois de agosto de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de seiscentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e quatro euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo trezentos e noventa e oito mil cento e dois euros e quarenta e um cêntimos de Operações Orçamentais e duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e dois euros e quatro cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Tomado conhecimento da Candidatura - Contrato Local de Desenvolvimento Social Quatro G – Crescer e Desenvolver Mais Alcanena: Plano de Ação e Orçamento.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Alcanena e a Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte – ADIRN - Contrato Local de Desenvolvimento Social Quarta Geração.

- Aprovada a Minuta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Agência Portuguesa do Ambiente, Instituto Público, e o Município de Alcanena, para adesão à campanha de âmbito nacional em matéria de qualidade do ar: “Por um País com bom Ar” e das iniciativas do Dia Nacional do Ar.

- Ratificado o despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, a vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, no qual autorizou a prorrogação do prazo da Empreitada número doze/DPGOM/dois mil e dezassete – “Requalificação Urbana da Praça envolvente à Paragem de Transportes Públicos da Vila de Alcanena”, por cinquenta e sete dias, ou seja, até dezasseis de agosto corrente e para que seja tal prazo considerado em minuta de contrato da

Empreitada número doze/DPGOM/dois mil e dezassete – “Requalificação Urbana da Praça envolvente à Paragem de Transportes Públicos da Vila de Alcanena” – Trabalhos a mais, trabalhos a menos e suprimento de erros e omissões.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Ratificado o despacho exarado pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara, a vinte e dois de julho de dois mil e dezanove, no qual autorizou o Plano de Sinalização com ocupação Temporária da Via Pública: Rua João da Silva Nazário, Alcanena.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Três: Rua da Igreja – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete//DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Quatro: Rua da Portela – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Cinco: CC.CX07.1 a CC.CX07.10 – Casal Malvado – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Seis: CC.CX07.8 - CC.CX07.8.4 – Casal Malvado – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Um: Revisão Um: Rua do Casal Malvado/Rua Lombinhas, Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – Plano de Sinalização Temporária Vinte – Revisão Um: Rua da Padaria – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Vinte e Sete: Largo da Igreja – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Vinte e Oito: Rua dos Charutos – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Vinte e Nove: Rua da Escola – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Trinta: Travessa da Escola Um – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Trinta e Um: Travessa da Escola Dois – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Trinta e Dois: Rua Infante Dom Henrique – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Trinta e Três: Rua de Timor – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Publica – PST Trinta e Quatro: Rua de Macau – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Trinta e Cinco: Rua da Portela – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização e Ocupação Temporária da Via Pública – PST Trinta e Seis: Rua de Moçambique – Covão do Coelho, da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM – Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho.

- Aprovados os Trabalhos Complementares referentes à Empreitada quatro/dois mil e dezoito/DPGOM – Requalificação do Mercado Municipal de Alcanena, no valor de cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e cinco euros e vinte e dois cêntimos, acrescido de IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, à taxa reduzida em vigor, assegurando-se o respetivo enquadramento orçamental.

- Aprovada a atribuição, ao Grupo Desportivo e Recreativo da Graça, responsável pela organização dos festejos em Honra de Nossa Senhora da Graça, em Bugalhos, do apoio no valor de quinhentos euros, para a organização dos Festejos em Honra de Nossa Senhora da Graça, em Bugalhos.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de setecentos euros à ARPICA – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Alcanena, para comparticipação nas despesas de melhoramentos não estruturais nas instalações, nomeadamente no piso, através da colocação de pavimentos vinílico, amovível, no edifício onde funciona a Academia Sénior.

A Associação deverá entregar os comprovativos de todas as despesas que resultarem das intervenções assumidas e candidatas para o apoio.

- Aprovada a atribuição de um apoio pecuniário de até mil e quinhentos euros à Associação Materiais Diversos para comparticipação nas despesas referentes a iniciativas integradas na programação regular da associação e do Festival Material Diversos de Dois Mil e Dezanove.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



A Associação deverá entregar os comprovativos de todas as despesas que resultarem das intervenções assumidas e candidatas para o apoio, sendo o apoio pago mediante a entrega dos respetivos comprovativos.

Quanto aos apoios logísticos e administrativos prestados pela Câmara Municipal, deverá a entidade diligenciar e articular os respetivos procedimentos e pedidos junto dos serviços da Câmara Municipal.

- Deliberação tomada, nominalmente, e por escrutínio secreto:

Nomeados, como elementos de elevado e reconhecido valor artístico, cultural e intelectual, os seguintes elementos, que irão representar o Município de Alcanena na Comissão de Honra da Candidatura Rede Cultura Dois Mil e Vinte e Sete, liderada pelo Município de Leiria:

- Nomeada, com duas abstenções, e cinco votos a favor, Zulmira Marques Bento Magalhães Matias;

- Nomeada, com duas abstenções, e cinco votos a favor, Marta Maria Capaz Assunção da Cunha Menezes;

- Nomeado, por unanimidade, João Manuel Pereira Carvalho;

- Nomeado, por unanimidade, Vicente Carlos Flor Batalha.

- Aprovada a minuta de Adenda ao Protocolo da Constituição da Equipa de Intervenção Permanente – EIP, celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Alcanena e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Minde, concretamente em relação à alteração da redação da cláusula quinta do referido protocolo.

a) O Município de Alcanena assegurará, através de verba própria, e referente ao ano de dois mil e dezanove, o apoio no montante de cinquenta por cento de sessenta e cinco mil e trinta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos e que corresponde a trinta e dois mil e quinhentos e dezassete euros e oitenta e um cêntimos, de acordo com mapa anexo;

b) No ano de dois mil e dezanove, o apoio acima referido será disponibilizado através de transferências mensais, tendo início no mês de janeiro com a transferência do montante de dois mil setecentos e sete euros e oitenta e um cêntimos, sendo as restantes onze prestações mensais, no montante de dois mil setecentos e dez euros. As transferências devem ocorrer no dia vinte e cinco de cada mês ou em dia útil anterior, caso coincida com fim de semana ou feriado.

- Aprovada a minuta de Adenda ao Protocolo Apoio ao Funcionamento da Equipa de Intervenção Permanente – EIP, celebrado entre o Município de Alcanena e a Associação

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

Humanitária de Bombeiros Voluntários de Minde, concretamente quanto à atualização da cláusula segunda do referido protocolo, atualizando-se os valores a transferir pelo município. A adenda ao protocolo decorre da alteração à cláusula quinta do protocolo da Constituição da Equipa de Intervenção Permanente – EIP, celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Alcanena e a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Minde, na qual se atualizou o valor da remuneração mensal a atribuir aos membros da equipa.

- Aprovado o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Alcanena, procedendo-se à publicação da sua aprovação em Diário da República, para produção de efeitos.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.